



Ricardinho Lima  
vereador - PRB

## Câmara Municipal de Caçapava

— CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO —

### PROJETO DE LEI Nº / 2016

#### **DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO DIA DO CAVALO E FAMÍLIA NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA.**

**Art. 1º** - Fica instituída e incluída no Calendário Oficial do Município de Caçapava o “Dia do Cavalo e Família”, comemorada no mês de setembro de cada ano.

**Art. 2º** - O dia do “Cavalo e Família” passa integrar o Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município de Caçapava.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Plenário “**Fernando Navajas**”, 18 de outubro de 2016.

**RICARDINHO LIMA**

**Vereador PRB**

---

Praça da Bandeira, 151 - Centro - CEP 12.281-630 - Caçapava/SP  
Fone:(12) 3654-2000 / Fax: 3654-2011

visite nosso site:[www.camaracacapava.sp.gov.br](http://www.camaracacapava.sp.gov.br)



# Câmara Municipal de Caçapava

— CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO —

## JUSTIFICATIVA

O Dia do Cavalo e Família tem sido realizado no município de Caçapava, desenvolvendo muitas ações positivas em nossa cidade, muitas destas ações envolvem o bem estar da família e o desenvolvimento do ser humano a partir de seu envolvimento com cavalos, através do CTD(Centro de Treinamento e Doma).

O Dia do Cavalo e Família da Cidade em Caçapava”, realizada no CTD André Silva, situado à Rua José Mamede 371, no bairro Borda da Mata, zona rural de Caçapava, por mais de cinco anos tem se tornado uma realidade na vida de centenas de pessoas que ali passam, encontrando um ambiente familiar, com boa música e trazendo a marca da Equídeo cultura de nossa cidade.

Através do Dia do Cavalo e Família, o CTD André Silva em Caçapava, busca a oportunidade de desenvolver o relacionamento entre os criadores e seus visitantes e ao mesmo tempo abrir as suas portas a sociedade de nossa cidade, criando uma oportunidade de lazer as famílias, pensando em nossos jovens, adolescentes e em nossas crianças.

Sendo assim solicito aos nobres pares a apreciação e aprovação do presente projeto de lei orgânica.

**Ricardinho lima**  
**Vereador**

---

Praça da Bandeira, 151 - Centro - CEP 12.281-630 - Caçapava/SP  
Fone:(12) 3654-2000 / Fax: 3654-2011

visite nosso site:[www.camaracacapava.sp.gov.br](http://www.camaracacapava.sp.gov.br)

